

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1067/2015,

De 07 de agosto de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.160,55 (QUARENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 491 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.160,55 (Quarenta mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA

02.03.01 – ENSINO BASICO REC. PROPRIOS E CONV - INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.1.004 – CONSTRUÇÃO DO PREDIO PRÓ-INFANCIA

CATEGORIA ECONÔMICA

(034) 4.4.90.51.00-05 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 40.160,55

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contará com a anulação parcial da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9999.0.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA.

CATEGORIA ECONÔMICA

(032) 9.9.99.99.99-01 – RESERVA DE CONTINGENCIA – R\$ 17.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA

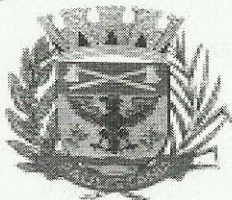
02.03.01 – ENSINO BASICO REC. PROPRIOS E CONV - INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.1.004 – CONSTRUÇÃO DO PREDIO PRÓ-INFANCIA

CATEGORIA ECONÔMICA

(033) 4.4.90.51.00-01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 23.160,55



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 07 de agosto de 2.015.


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

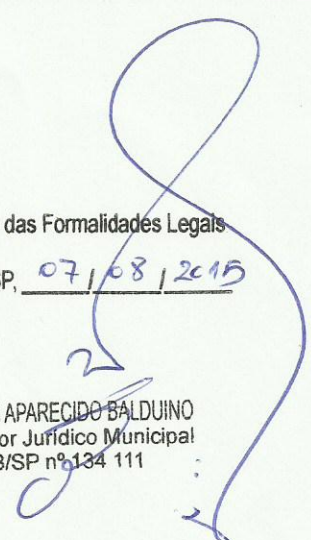
O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1067/2015, em fls. 39, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 07 de agosto de 2.015.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

DFL - Dentro das Formalidades Legais

Paulistânia-SP, 07/08/2015


CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal
OAB/SP nº 134 111